

PROPOSITURA: ALTERAÇÃO REGIMENTO SOLICITANDO DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA

DO RELATÓRIO EM TODOS OS PROCESSOS. ORIGEM: MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

AUTOR: PROCURADOR JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE

DESPACHO Nº 050/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE CLÓVIS BARBOSA DE MELO

- 1. Tratam os autos de representação de autoria do Procurador José Sérgio Monte Alegre, propondo alteração regimental, no que pertine ao art.53, *caput*, do Regimento Interno da Corte.
- 2. Propõe o Procurador, em síntese, que os relatórios escritos dos processos sujeitos a julgamento sejam adredemente distribuídos aos Conselheiros, e que deles constem todas as razões que sustentam as conclusões técnicas, assim como, as razões que sustentam as opiniões do Ministério Público de Contas.
- 3. É o que basta relatar.
- 4. Ora, Excelência, entendemos que a contribuição do Eminente Procurador é relevante, e merece avaliação por parte dos membros desta Corte.
- 5. Assim, propomos em relação ao feito:

Que o expediente seja lido, de forma resumida, em Plenário;

∞ Que a matéria seja submetida a deliberação em reunião administrativa.

6. É o que se requer.

Aracaju, 06 de junho de 2017.

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL/TCE-SE